



RELATÓRIO DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COM A EBSE RH ACT-2018/2019

DATA: 06/04/2018 Horário: 10:30h às 17:30h(Sede da Ebserh)

DATA: 07/04/2018 Horário: 10:00h às 14: 00h (Sede da Condsef)

Pela direção da empresa: Mara Anunciato, Roseane, Eliene, Heli

Pela Direção da Condsef/Fenadsef: Sergio Ronaldo, Jussara Griffo, José Alves

Assessoria Jurídica/Condsef : Dr Bruno Conti

FNE: Dr André Caetano, Djanos Oliveira

FENAM: Dr Antonio José

Sindsep (PI) : Miguel Viana

Representantes dos Empregados Titulares: Andréa Quintela (CE), Gislaine Fernandes (PE), Patrick Gutierrez(MS), Glênia Silva (TO), Jedaías Rodrigues (PR), André Almeida (RS), Fábio Júnior (MG), Francisco Santana (PI), Diogo Costa (DF), Alessandro Souza (BA).

INFORMES

Foram discutidas as cláusulas sociais, sendo que o Ministério do planejamento/SEST ainda não ofereceu nenhum índice de reajuste.

A EBSE RH considera as cláusulas sociais contidas no ACT como algumas inviáveis, algumas mantidas e algumas para serem analisadas pela gestão (em anexo). O sindicato fará as Assembléias nos locais de trabalho pontuando todas as cláusulas discutidas.

A EBSE RH informou sobre a criação das Comissões de Previdência Complementar aguardando profissional (Atuarial) para construção do Tema e um Grupo de Trabalho para o PCCS.

Está sendo analisado a viabilidade da categoria de Administrativo Essencial à Assistência na Jornada Especial de Trabalho, respeitando a jornada contratual de cada empregado.

CONSIDERAÇÕES:

A Ebserh informou que existe um Grupo de Trabalho e Consultoria para a verificar a viabilidade sobre o Tema da Previdência Complementar para ser dado o parecer dos órgãos competentes posteriormente.

A Ebserh informou que a Condsef enviase as considerações de reformulação de texto com relação a Representatividade Sindical conforme NO DGP N° 002/2018.

Após ser dado ciência a empresa sobre a deliberação do estado de Greve na maioria dos estados, a mesma mudou a sua posição em relação a alguns pontos:



Jornada Especial : A posição dos negociadores é que deverá sempre haver a concordância do empregado com a chefia, a empresa ficou de analisar a viabilidade.

Intervalo Intra jornada: Concordou em manter o intervalo de 1 hora por dentro da jornada para o plantão de 12 horas.

Licença para acompanhamento familiar : Manteve-se a redação atual estendendo-se a idade para até 18 anos para filhos e enteados.

Atendimento médico para o empregado: A empresa garantirá aos empregados quando em horário de trabalho atendimento médico de urgência e emergência.

Intervalo Interjornada: A empresa admite a possibilidade do intervalo interjornada de 11 horas duas vezes no mês apenas para o diurno, sugerindo o intervalo de 24 horas para o noturno duas vezes no mês, porém a posição dos negociadores é que se mantenha a isonomia entre os trabalhadores de 11 horas de intervalo duas vezes ao mês para ambos os turnos.

ENCAMINHAMENTOS:

A Condsef cobrou de forma concisa a participação dos empregados na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e nos Grupos de Trabalho (GT) e ficou acordado com a empresa a sua instalação para a segunda quinzena de maio.

Ficou agendado para o dia 17 de abril reunião entre a EBSERH, entidades sindicais e a comissão nacional dos representantes dos empregados, com o compromisso da empresa de trazer uma resposta com as cláusulas sociais pendentes, bem como o índice das cláusulas econômicas.

Se não houver avanços nesta reunião a Condsef orientará as bases para que seja iniciados os ritos da greve e que a categoria se mantenha no processo de mobilização em estado de greve.

PARTICIPEM DAS ASSEMBLÉIAS NOS LOCAIS DE TRABALHO. JUNTOS SOMOS FORTES!

Brasília-DF, 07 de abril de 2018.


Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef